



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000
Telefax: (32) 3277-1014 – pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº 701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 638 de 21/10/2005 e toma outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Área Educação constante da Lei Municipal nº 638 de 21/10/2005, referente a letra “B” – Cargo de Matemática, Classe “A a J” – Efetivo – 02 (duas) vagas, para 03 (três) vagas, ficando assim criado mais vaga do mencionado cargo.

Parágrafo Único – Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a contratação temporária para a respectiva vaga, por um período de 06 (seis) meses, para o atendimento da grade curricular do conteúdo de Geometria, que é vinculada ao referido cargo, até que seja realizado o respectivo Concurso Público para o preenchimento desta vaga.

Art. 2º - Das despesas decorrentes com a ocupação desta vaga, correrão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais cargos do referido anexo, bem como demais artigos da referida lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete